GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso VII do Artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando a Medida Provisória n.º 916, de 31 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1°. A partir de 1º de janeiro de 2020, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo do Município de Paranaíta-MT, será de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, em 10 de janeiro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT

Publicado no Diário Oficial/_____ Edição_____/____/____/_____ Pag_____Serv/Resp:_____